CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 003/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DO ASFALTO QUE LIGA A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DE MARILÂNDIA A SÃO RAFAEL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

EXCELENTISISMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Encaminha-se a Secretaria Municipal
Em, 05 / 02 / 19
PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da por meio, vimos respeitosamente requerer a V. Exa.: **A indicação de órgão competente à construção do asfalto que liga a comunidade de São Pedro de Marilândia à São Rafael.**

A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a construção do asfalto muito facilitaria para o tráfego dos moradores para se locomoverem até as cidades mais próximas e para desviarem sua produção cafeeira, pois sabemos que a prioridade seria adequar e revestir as estradas rurais, priorizando as áreas de maior concentração de agricultura familiar para melhorar e reduzir os custos.

Marilândia-ES, 15 Janeiro de 2019

Douglas Badiani
(Vereador)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1496 Fls. 141 Livro 12
Marilândia - ES - Em: 15 / 01 / 20 19

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES